

INFORMAÇÃO - PROVA

EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA (07) – PROVA PRÁTICA

ABRIL 2025

Duração da Prova: 45 minutos

6.º Ano de Escolaridade

Despacho Normativo n.º 2-A/2025 de 3 de março

Ano letivo de 2024/2025

O presente documento divulga informação relativa à Prova de Equivalência à Frequência do 2.º ciclo do ensino básico da disciplina de Educação Tecnológica, a realizar em 2025, nomeadamente:

1. Objeto de avaliação;
2. Características e estrutura;
3. Critérios gerais de classificação;
4. Duração;
5. Material autorizado.

1. Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais de Educação Tecnológica e permite avaliar o conjunto de conhecimentos e aprendizagens desenvolvidos no 2.º ciclo do ensino básico, passíveis de avaliação numa prova prática de duração limitada, incidindo sobre os três domínios de referência: Processos Tecnológicos; Tecnologia e Sociedade; Recursos e Utilizações Tecnológicas.

2. Características e estrutura

Prova Prática cuja resolução implica a manipulação de materiais e instrumentos específicos e que incide sobre o trabalho prático produzido integrando os domínios previstos nas Aprendizagens Essenciais.

A prova é constituída por duas tarefas que segue um conjunto de orientações para a concretização do trabalho, através das quais será avaliado o desempenho do aluno tendo em conta os indicadores: precisão e rigor nas medições; grandezas, unidades de medida e instrumentos de medição; desenho técnico; fabricação e construção; trabalhar o papel (recorte, dobragem, vinco, colagem, montagem).

A prova é constituída por dois grupos distintos: o primeiro incide na representação técnica de uma planificação, à escala; o segundo, na montagem de uma embalagem.

Os dois grupos dispõem de orientações no enunciado.

O grupo I contém uma imagem para orientação e o aluno realiza a prova em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial).

O grupo II conta com um anexo como suporte para a realização da tarefa.

GRUPO I

Desenho técnico (traçado geométrico) - Planificação, à escala.

GRUPO II

Montagem de embalagem – Recorte, dobragem, vinco e colagem.

A prova é cotada para 100 pontos e está organizada em 2 grupos.

A distribuição da cotação pelos grupos apresenta-se no **Quadro 1**.

Quadro 1 — Distribuição da cotação

Grupo	Tarefa	Cotações
Grupo I	Desenho técnico (traçado geométrico) - Planificação, à escala.	50 pontos
Grupo II	Montagem de embalagem – recorte, dobragem, vinco e colagem.	50 pontos
Total		100 pontos

3. Critérios gerais de classificação

Esta prova, sendo prática, implica a prestação das tarefas perante a presença de um júri que, em tempo real, observa e regista o desempenho do aluno, segundo os critérios estabelecidos.

A classificação a atribuir a cada tarefa resulta da aplicação dos seguintes critérios:

- a. Rigor no domínio e manuseamento dos instrumentos de trabalho bem como na execução dos traçados rigorosos.
- b. Representação gráfica correta.
- c. Aplicação das técnicas solicitadas com rigor, respeitando as especificidades dos materiais.
- d. Cumprimento das orientações das tarefas.

A classificação final corresponde à média aritmética simples, arredondada às unidades, das classificações das duas tarefas expressas em escala percentual de 0 a 100, convertida na escala de 1 a 5.

4. Duração

A prova tem a duração de 45 minutos.

5. Material autorizado

Todas as respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial).

No preenchimento do cabeçalho, o examinando apenas pode usar como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

O examinando deve utilizar uma folha de resposta para resolver o primeiro grupo, na face que apresenta o cabeçalho impresso, identificando o respetivo grupo.

O examinando deve orientar a folha do modo que considere mais adequado à sua estratégia de representação.

Para a realização desta prova o aluno deve ser portador do seguinte material:

- Caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta;
- Lápis de grafite H e/ou HB;
- Borracha;
- Afia-lápis;
- Instrumentos de desenho técnico: régua graduada de 50 cm, esquadro de 45º ou esquadro de 30º/60º e compasso;
- Materiais riscadores: caneta preta de ponta fina;
- Tesoura;
- Cola universal.

Nas respostas, o examinando utiliza apenas os materiais que são indicados, no entanto, pode sempre executar traçados prévios a grafite.

Não é permitido o uso de corretor.

Em caso de engano, o examinando deve riscar de forma inequívoca aquilo que pretende que não seja classificado.